Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N.º 315/96 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Providências e medidas severas para manter limpos e bem cuidados os terrenos baldios da Cidade Coração.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a elaboração de uma legislação que obrigue os proprietários de terrenos baldios a mantê-los capinados, limpos, murados e com a construção de passeios, melhorando o visual das vias públicas e eliminando os focos de insetos e animais nocivos à saúde.

Anexo xerox de medidas adotadas em outras cidades onde os fiscais da Prefeitura visitam os terrenos baldios e notificam os proprietários de imóveis para a limpeza dos terrenos que, se não atenderem a notificação, são obrigados a pagar uma multa de 10% sobre o valor venal do lote.

Esta é a única maneira de eliminar o matagal e sujeira existentes em centenas de terrenos baldios. Mexeu no bolso do cidadão ? Pode esperar pela solução...

Sala das Sessões,

Em 06 de maio de 1996

JOSÉ MARQUES CAMPOY

Vereador - PFL

PROTOCOLO

PROC. Nº 20141

06/5/96

Diretor da Secretaria

Of. nº 819/96

30 de abril de 1996 - Terça-feira

baldios

...tificados pela Seplan

...Valle



A Prefeitura começou ontem a fazer o levantamento dos terrenos baldios da cidade. Os fiscais da Seplan (Secretaria Municipal do Planejamento) vão percorrer os bairros e levantar o número de terrenos em más condições de conservação e notificar os proprietários.

Os proprietários de terrenos onde há acúmulo de lixo, entulho, mato alto, falta de calçada ou muro, receberão um aviso da Seplan e terão 20 dias para realizar a limpeza do terreno. Caso a limpeza não seja feita, poderá ser aplicada uma multa de 10% do valor venal da propriedade.